



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 684/2004, 04 de Maio de 2004.

**EMENTA:** Denomina a Rua localizada no Conjunto Teodorico Avelino de Sousa, Distrito de Pajeú, neste Município na forma que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará.**

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **RUA DA PAZ**, a rua que fica em frente a estrada que vai para o Sitio Timbauba localizada no Conjunto Teodorico Avelino de Sousa, Distrito de Pajeú, neste Município

**Art. 2º** - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Quinta-feira, 06 de Maio de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE